

2022



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA



Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA e GUILHERME TOLENTINO LUZZI DINIZ.
Documento Nº: 330656-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202200365A



Auditoria Interna

Sumário

1. Introdução	1
2. Administração da Telebras.....	2
2.1. Conselho de Administração	2
2.2. Conselho Fiscal.....	2
2.3. Diretoria Executiva.....	3
2.4. Comitê de Auditoria – COAUD	3
2.5. Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração	3
3. Auditoria Interna.....	3
3.1. Objetivos da Auditoria	3
3.2. Quadro de Empregados	5
4. Critérios de Seleção de Objetos Auditáveis em 2021	5
5. Metodologia e Escopo dos Trabalhos de Auditoria	7
6. Distribuição de Horas por Atividade.....	9
7. Previsão de Diárias e Passagens:	12
Apêndice A - Metodologia Utilizada para a Seleção dos Trabalhos de Auditoria com base na Avaliação de Riscos – Matriz de Riscos.....	14





Auditoria Interna

1. Introdução

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT de 2022 tem como objetivo principal agregar valor e melhorar as operações da Telebras para atingir seus objetivos e cumprir as suas finalidades com eficiência, eficácia e economicidade. A sua elaboração foi realizada com observância das normas e regulamentos que disciplinam o assunto, em especial:

- Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 e suas alterações.
- Instrução Normativa CGU nº 03/2017, de 09 de junho de 2017.
- Instrução Normativa CGU nº 05/2021, de 27 de agosto de 2021.
- Prática nº 0026, de 12 de novembro de 2013 (Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna).
- D-282 – Atuação da Auditoria Interna da Telebras.
- Manual de Auditoria Interna da Telebras.

Até agosto de 2021, a Instrução normativa que regia a elaboração do PAINT e do RAINT era a IN CGU nº 09/2018, que dispunha sobre a elaboração, a apresentação e o acompanhamento do PAINT e do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), bem como sobre os aspectos operacionais relativos aos trabalhos das unidades de auditoria interna da Administração Pública Federal direta e indireta.

Essa Instrução Normativa foi substituída pela IN CGU nº 5/2021, contendo rol de informações semelhante à da IN anterior, mas atualizadas em face de metodologias mais modernas e dinâmicas.

Salienta-se, também, que essa norma foi elaborada em consonância com o trâmite de elaboração, avaliação e aprovação do PAINT e RAINT que passou a ser realizado via sistema e-Aud, da CGU.

Sendo assim, em atendimento ao art. 5º da IN CGU nº 05/2021, a proposta preliminar do PAINT de 2022 foi submetida tempestivamente à análise prévia da Controladoria-Geral da União – CGU, por meio do Sistema e-Aud no dia 26/11/2021, para análise do conteúdo e das propostas de trabalho a serem executadas pela Auditoria Interna.

No dia 09/12/2021, a CGU aprovou a proposta preliminar, considerando o PAINT 2022 adequado. Foram feitas duas sugestões, desta forma consideradas:

A primeira delas foi a inclusão de um trabalho aproveitando as horas reservadas para demandas extraordinárias. Tal trabalho corresponde a “Avaliação da tempestividade, completude e qualidade dos dados do módulo de Perfil de Pessoal das Estatais (PPE) fornecido pela estatal à SEST via sistema SIEST”.





Auditoria Interna

A segunda sugestão foi a redistribuição de 576 horas que haviam sido reservadas para a execução da atividade de Follow Up relativas aos trabalhos de auditoria realizados. Tais horas, segundo a CGU, poderiam ser aproveitadas nos trabalhos planejados.

A Auditoria Interna, no intuito de atender às duas recomendações expedidas pela CGU, propõe utilizar 480 dessas 576 horas, antes reservadas para Follow Up, na ação de auditoria solicitada pela CGU. O saldo de horas remanescentes (96 horas) será destinado para compor as horas reservadas para demandas extraordinárias.

Após a análise prévia da CGU e cumpridas as formalidades normativas, o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2022, em atendimento ao art. 7º da IN CGU nº 05/2021, deve ser encaminhado ao Conselho de Administração - CA para deliberação que, consoante a norma acima mencionada, deverá ser realizada até o último dia útil do mês de dezembro de 2021. A presente proposta também será avaliada pelo COAUD antes da deliberação do CA.

2. Administração da Telebras

A Administração da Companhia está estruturada da seguinte forma:

2.1. Conselho de Administração

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Maximiliano Salvadori Martinhão	Presidente	Ministério das Comunicações
Wagner Primo Figueiredo Neto	Presidente Substituto	Ministério das Comunicações
Artur Coimbra de Oliveira	Conselheiro	Ministério das Comunicações
Hélio Marcos Machado Graciosa	Conselheiro	Representante Independente
Romero Pinto Pedrosa	Conselheiro	Representante dos Empregados
Lauro Arcângelo Zanol	Conselheiro	Ordinaristas
Amir George Francis Matta	Conselheiro	Preferencialistas

2.2. Conselho Fiscal

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Luciano Moura Castro do Nascimento	Presidente	Tesouro Nacional
Flávia Duarte Nascimento	Conselheira	Ministério das Comunicações
Mateus Colombo Mendes	Conselheiro	Ministério das Comunicações
Leticia Pedercini Issa Maia	Conselheiro	Preferencialistas
Leonardo Peixoto Estevão	Conselheiro	Ordinaristas





Auditoria Interna

2.3. Diretoria Executiva

NOME	FUNÇÃO
Jarbas José Valente	Diretor Presidente
Maxwell Borges de Moura Vieira	Diretor Administrativo-Financeiro
Luis Fernando de Freitas Assumpção	Diretor Técnico-Operacional
Marcos Bafutto	Diretor Comercial
José Maria Junqueira Sampaio Meirelles	Diretor de Governança e Relações com Investidores

2.4. Comitê de Auditoria - COAUD

NOME
Hélio Marcos Machado Graciosa
Miguel da Silva Neubern Júnior
Lourivana Rodrigues de Lima

2.5. Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

NOME
Hélio Marcos Machado Graciosa
Miguel da Silva Neubern Júnior
Lauro Arcângelo Zanol

3. Auditoria Interna

O Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, estabelece que as entidades da Administração Pública Federal indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

3.1. Objetivos da Auditoria

A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A Auditoria Interna tem, conforme o artigo 95 do Estatuto Social da Telebras, as seguintes competências:

- I) Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da empresa;
- II) Propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;





Auditoria Interna

- III) Verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações da Controladoria-Geral da União – CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e do Conselho Fiscal;
- IV) Outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; e
- V) Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.
- VI) Avaliar se a estrutura de controle de fraude e corrupção é adequada e funciona de forma econômica.

Sendo assim, a elaboração deste PAINT leva em consideração o negócio, missão, visão e valores da Telebras, bem como o mapa estratégico estruturado em quatro perspectivas e seus objetivos:

- I) Aprendizado e Crescimento:
 - a. Dispor das competências técnicas e de gestão requeridas;
 - b. Fortalecer crenças e valores disseminando a cultura requerida;
 - c. Assegurar a efetividade na gestão da informação e do conhecimento.
- II) Processos Internos:
 - a. Garantir a implantação dos processos requeridos pela Estratégia e as mudanças estruturais decorrentes;
 - b. Implantar o modelo de gestão com ênfase em resultados, controles e liderança;
 - c. Dispor de portfólio de produtos e serviços requeridos pela Estratégia;
 - d. Adequação da infraestrutura ao portfólio de produtos e serviços.
- III) Clientes:
 - a. Buscar a satisfação dos clientes;
 - b. Tornar-se o principal provedor de telecomunicações para a Segurança Nacional;
 - c. Tornar-se o principal agente de Estado na implementação das Políticas Públicas de Telecomunicações.
- IV) Econômico-Financeira:
 - a. Assegurar a sustentabilidade econômico-financeira com o aumento de receita e compatibilização de custos e despesas.





Auditoria Interna

3.2. Quadro de Empregados

A unidade de Auditoria Interna da Telebras atualmente é composta por 01 (um) empregado com a responsabilidade de gerenciar, coordenar e controlar as atividades da Unidade e 04 (quatro) profissionais técnicos responsáveis pela realização das atividades relacionadas à Auditoria Interna.

A seguir estão listados os empregados que compõe a Auditoria Interna:

NOME	CARGO	VINCULAÇÃO	FORMAÇÃO
Maury Caetano de Oliveira	Gerente	Livre Nomeação	Contador
Fernanda Cecília Oliveira Sabo Paes Marques	EGT – Auditor	Quadro Efetivo	Contadora
Guilherme Tolentino Luzzi Diniz	EGT – Auditor	Quadro Efetivo	Contador
Paulo César Oliveira Nascimento	EGT	Quadro Efetivo	Economista
Wesley Alves Emiliano	EGT – Auditor	Quadro Efetivo	Engenheiro Eletricista
Total	05		

4. Critérios de Seleção de Objetos Auditáveis em 2021

A IN CGU nº 05/2021 prevê em seu art. 3º:

“Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;

II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;

III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;

IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.”

O Conselho de Administração da Telebras aprovou a atualização do Planejamento Estratégico da Companhia para o período de 2021/2025.

O referido documento foi considerado nos estudos para a elaboração do presente PAINT, em especial os objetivos estratégicos definidos pelo *board* nas quatro perspectivas abordadas: Aprendizado e Crescimento; Processos Internos; Clientes; e Econômico-Financeira.





Auditoria Interna

A partir do levantamento dos objetivos e desafios estratégicos, a Auditoria Interna realizou uma correlação entre os referidos propósitos constantes no Planejamento Estratégico 2021/2025 e os macroprocessos, processos e subprocessos que foram registrados na Relação de Objetos Auditáveis, previamente produzida pela Auditoria Interna. Esta relação foi definida em função das atribuições orgânicas constantes no Regimento Interno da Telebras, de forma a integrá-los na matriz de risco com os devidos graus de relevância.

Impende consignar que na aplicação da matriz de risco foram considerados os objetos de riscos identificados junto às gerências da Empresa. Esse trabalho de suma importância apresentou os objetos de riscos sob a ótica dos donos dos riscos, ou seja, os gestores a Empresa.

O art. 4º da IN CGU nº 05/2021 menciona os quesitos mínimos que o PAINT deverá conter, conforme a seguir:

“Art. 4º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

§ 2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.”

Assim, foram avaliados pelos critérios de Impacto (Materialidade + Relevância) e Probabilidade (Informação Pretérita + Controles Internos) 46 objetos auditáveis, classificados em ordem de criticidade de acordo com os resultados obtidos com a aplicação da Matriz de Risco, conforme a metodologia apresentada no **Apêndice A**.





Auditoria Interna

Sendo assim, a Auditoria Interna concentrou sua atenção naqueles objetos auditáveis cuja criticidade foi considerada moderada ou maior, e dada a conexão entre alguns dos temas, foi realizado um agrupamento temático ao final da avaliação dos objetos, resultando em uma tabela preliminar que apresentava um total de 17 objetos auditáveis, com criticidades entre 57,51 e 79,81%, distribuídos entre as Diretorias da Empresa.

Essa lista de objetos auditáveis já inclui as ações de auditoria em função de sua obrigatoriedade legal, previstas na Lei nº 13.303/2016 e nas Resoluções CGPAR nº 09 e 14 de 2016, quais sejam: análise das demonstrações financeiras; a auditoria no Fundo de Previdência Complementar; e a remuneração da diretoria executiva e conselho. Após a avaliação do PAINT preliminar, a Auditoria Interna também inseriu nessa lista a sugestão da CGU para consideração do Conselho de Administração da Telebras, resultando na tabela apresentada no **Anexo 01**, que contém 17 objetos auditáveis.

A respeito da demanda apresentada pela CGU, o escopo do trabalho irá incluir, necessariamente, os aspectos elencados pela CGU quando de sua realização.

Como será evidenciado no Título 6 – Distribuição de Horas por Atividade, esta UAIG dispõe de 5.800 horas para a realização das atividades de auditoria, distribuídas entre 15 objetos. Os demais objetos serão considerados ‘reserva’ para caso a Equipe de Auditoria consiga executar mais ações durante o ano.

A lista contendo as atividades propostas para o exercício de 2022 já prevendo a atividade solicitada pela CGU encontra-se na **Tabelas 01**, apresentada no Título 5 – Metodologia e Escopo dos Trabalhos de Auditoria.

Assim, neste Plano Anual de Atividades, as ações de auditoria a serem executadas foram definidas com base em materialidade, risco e relevância inerente a cada objeto a ser auditado, tendo como referência o Planejamento Estratégico, a Relação de Objetos Auditáveis definida a partir da identificação dos macroprocessos, processos e subprocessos, as informações dos riscos mapeados pela Diretoria de Governança e a aplicação da Matriz de Riscos, bem como as ações de auditoria de natureza obrigatória e as demandas dos órgãos de controle.

5. Metodologia e Escopo dos Trabalhos de Auditoria

As atividades de Auditoria serão conduzidas de acordo com a seguinte metodologia, tendo por base o Manual de Auditoria da Telebras:

- Planejamento do Trabalho;
- Avaliação do Controle Interno;
- Execução de Testes;
- Emissão de Relatório;





Auditoria Interna

- Acompanhamento – *Follow Up*.

A relação dos objetos auditados está descrita nas tabelas abaixo.

Na **Tabela 1** estão descritos os objetivos de cada trabalho (objeto auditado), o tipo de serviço prestado e a origem da demanda:

Tabela 01 – Auditorias Programadas: Objeto e Objetivo.

#	Tipo de Serviço	Unidade Auditada	Origem da Demanda	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
1	Avaliação	DAF	Obrigaç�o Normativa	Escrituraç�o cont�bil e elabora�o das demonstra�es financeiras (Contas de Empr�stimos). Remunera�o do CA, CF, COAUD e Diretoria Executiva	Analisar a ader�ncia dos procedimentos internos da Telebras em rela�o aos requisitos normativos, em especial a Lei 13.303/16, art. 9�, �3�, II - Contas de Empr�stimos.
2	Avalia�o	DG	Obriga�o Normativa	Gest�o de integridade, riscos, conformidade e controle interno	Aferir a adequa�o do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governan�a
3	Avalia�o	SISTEL	Obriga�o Normativa	Auditoria na Funda�o Sistel	Analisar a ader�ncia dos procedimentos internos da Telebras em rela�o aos requisitos das Instru�es Normativas CGPAR n� 09 e 25, bem como a Lei das Estatais - Exerc�cio 2021-22.
4	Avalia�o	DAF	Demanda CGU	Sistema de Perfil de Pessoal das Estatais - PPE/SIEST	a) Verificar se todos os empregados ativos da estatal est�o registrados no PPE/SIEST. b) Verificar se os dados de remunera�o de pessoal registrados no PPE/SIEST s�o coerentes com os constantes das folhas de pagamento da estatal. c) Verificar se o envio dos dados � feito de maneira tempestiva, com periodicidade mensal.
5	Avalia�o	DAF	Avalia�o de Riscos	Faturamento e Arrecada�o	Avaliar os procedimentos dos valores faturados e n�o faturados e evolu�o da arrecada�o.
6	Avalia�o	DG	Avalia�o de Riscos	Gest�o Estrat�gica e de Processos	a) Analisar a realiza�o dos projetos estrat�gicos definidos pela Gest�o em 2022 (Planejado x Realizado). b) Analisar a implanta�o de processos definidos pela Gest�o em 2022 (Planejado x Realizado).
7	Avalia�o	DAF	Avalia�o de Riscos	Controles do Processo de Pagamento	Avaliar o processo e os controles aplicados aos pagamentos referentes aos principais contratos da Telebras - Exerc�cio 2021-22.
8	Avalia�o	DC	Avalia�o de Riscos	Acompanhamento de Acordos e Parcerias	a) Avaliar o processo e os controle aplicados � gest�o dos principais acordos e parcerias da Telebras - Exerc�cio 2021-22. b) Avaliar o processo e controles internos associados ao processo de compartilhamento de receitas do contrato com a VIASAT.
9	Avalia�o	DTO	Avalia�o de Riscos	Backbone, Redes Metropolitanas e Redes de Acesso	Monitoramento dos achados do trabalho executado no exerc�cio de 2021 e avalia�o das atividades decorrentes.
10	Avalia�o	DTO	Avalia�o de Riscos	Planejamento operacional, instala�o de equipamentos, opera�o e manuten�o da Planta	Avaliar os processos e controles internos associados ao planejamento operacional, instala�o de equipamentos e gerenciamento da planta Telebras.
11	Avalia�o	DC	Avalia�o de Riscos	Acompanhamento dos contratos comerciais e execu�o do plano de vendas 2022	Avaliar o processo de gest�o dos contratos comerciais e a execu�o do Plano de Vendas 2022.
12	Avalia�o	PR (GJ)	Avalia�o de Riscos	Gest�o do Contencioso	Avaliar os controles aplicados � gest�o do andamento dos processos judiciais da Telebras (estimativa do sucesso e dos valores de sucumb�ncia).





Auditoria Interna

#	Tipo de Serviço	Unidade Auditada	Origem da Demanda	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
13	Avaliação	DC	Avaliação de Riscos	Gerenciamento e Controle dos SLA	Avaliar os critérios utilizados para a definição contratual dos SLA e sua execução e resultados (Glosa/Multas).
14	Avaliação	DAF	Avaliação de Riscos	Processos licitatórios e gestão dos contratos administrativos	Avaliar os processos e controles internos das licitações relacionadas a contratos administrativos - Exercício 2021-22.
15	Avaliação	DTO	Avaliação de Riscos	Cumprimento do PDTI e Segurança Cibernética	a) Avaliar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e os resultados alcançados frente ao Planejamento Estratégico da Telebras - Exercício 2021-22. b) Avaliar os processos e controles internos relacionados às medidas e atividades de garantia de segurança da rede Telebras e das informações que nela transitam.
16	Reserva	DAF	Avaliação de Riscos	Plano Anual de Capacitação	Avaliar a execução do Plano Anual de Capacitação - Exercício 2021-22.
17	Reserva	DC	Avaliação de Riscos	Pesquisa de satisfação de clientes	Avaliar a elaboração, aplicação e os resultados obtidos com a pesquisa de satisfação de clientes.

A carga horária e o cronograma previsto dos trabalhos apresentados acima estão descritos no **Anexo 02**.

Ressalta-se que tanto na tabela quanto no anexo estão previstos os trabalhos 'reserva'. Conforme explicado anteriormente, esses trabalhos serão realizados tão somente se não forem utilizadas todas as horas distribuídas para as eventuais auditorias não programadas ou caso esta UAIG tenha ganho de produtividade e com isso sobra de horas dos demais trabalhos.

Em se tratando das demandas extraordinárias, cujas necessidades surgem durante o período de execução do PAINT, uma vez consideradas importantes pela UAIG, devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Telebras, instância responsável pela aprovação do PAINT 2022, para que sejam incorporadas. Para a realização desses trabalhos serão utilizadas preferencialmente as horas destinadas aos trabalhos não programados, conforme explicado na **letra K** do item 6 – Distribuição de Horas por Atividade.

6. Distribuição de Horas por Atividade

A distribuição das horas previstas no **Anexo 03** pode ser resumida conforme o seguinte quadro:





Auditoria Interna

CÓD.	GRUPOS/SUBGRUPOS	HORAS	% HORAS	
			BRUTAS	LÍQUIDAS
10.00	HORAS BRUTAS	10.080	100,0	
11.00	FÉRIAS/AFASTAMENTOS	840	8,3	
12.00	HORAS LÍQUIDAS	9.240	91,7	100,0
20.00	CAPACITAÇÃO	200	2,0	2,2
30.00	SERVIÇO DE APOIO	0	0,0	0,0
35.00	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	192	1,9	2,1
40.00	ATIVIDADES DIREÇÃO, COMP. E DE APOIO	756	7,5	8,2
41.00	ADMINISTRAR DEMANDAS ÓRGÃOS DE CONTROLE ADM. FEDERAL	320	3,2	3,5
42.00	ACOMPANHAR AÇÕES E RECOMENDAÇÕES	576	5,7	6,2
50.00	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	312	3,1	3,4
60.00	ESTUDOS/APOIO TÉCNICO	0	0,0	0,0
70.00	AUDITORIA INTERNA	6.724	66,7	72,8
80.00	MONITORAMENTO DE DADOS	160	1,6	1,7
	TOTAL	9.240	91,7	100,0
	HORAS NÃO APROVEITADAS	0	0,0	0,0

As atividades fins da Auditoria, códigos 70.00 e 80.00, totalizam 6.884 horas, representando um total de 74,5% do total de horas líquidas disponíveis.

Listamos a seguir os comentários sintéticos de cada uma das atividades elencadas constantes do **Anexo 03**:

a) Horas Brutas:

É o resultado da multiplicação das horas úteis disponíveis para trabalho relativo ao ano de 2022 (2.016 horas) pela quantidade de auditores do quadro atual da Auditoria Interna (05), totalizando 10.080 horas brutas.

b) Férias/Afastamentos:

Estão registradas neste item 840 horas relativas às férias programadas para serem usufruídas no exercício de 2022 pelos empregados lotados na Auditoria Interna.

c) Horas Líquidas:

É o total de horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da Auditoria Interna (horas brutas, deduzidas as férias/afastamentos), totalizando 9.240 horas.

d) Capacitação:

Compreende a participação dos empregados da Auditoria Interna em treinamentos gerais ou específicos, participação em Encontros, Congressos ou Palestras, dentre outros. A capacitação dos empregados visa sua atualização para o fortalecimento das atividades a serem desempenhadas.

Em atendimento ao dispositivo contido no §2º do art. 4º da IN CGU nº 05/2021, foram estimadas 40 horas de capacitação para cada empregado da Auditoria Interna durante o exercício de 2022. Sendo assim, foram reservadas 200 horas para Capacitação, o que corresponde a 2,2% do total de horas líquidas previstas para o exercício.





Auditoria Interna

Assim, para melhor desenvolver as atividades programadas para 2022, considerando inclusive a eventual entrada de novos colaboradores, é importante o desenvolvimento da equipe com conhecimentos específicos para as atividades a serem desenvolvidas.

Desta forma, buscar-se-á a realização de cursos nas seguintes nas áreas de conhecimento relacionadas às atividades de Auditoria Interna: Governança Corporativa; Controles Internos e Gerenciamento de Riscos; Gestão e Fiscalização de Contratos.

e) Serviço de Apoio:

Abrange o assessoramento à Administração da Telebras.

f) Atividades Administrativas:

A atividade de apoio compreende a gestão documental da Auditoria Interna, além de outras atividades correlatas de apoio administrativo.

g) Atividades de Direção, Complementares e de Apoio:

Compreendem as atividades da gerência da Auditoria Interna, a confecção de pareceres e a resposta a consultas, desenvolvimento de aplicativos e outras atividades complementares.

h) Acompanhar Ações e Recomendações:

Atividade que compreende a análise e acompanhamento dos resultados das recomendações, ações e determinações oriundas do TCU, CGU, COAUD, Auditoria Independente e da Auditoria Interna. No Plano de 2022 foram destinadas 576 horas para esta atividade, que serão utilizados em reuniões com os Diretores e Gerentes em busca de solução das recomendações, registros e acompanhamentos via relatórios próprios.

i) Ações de Desenvolvimento Institucional:

As ações de desenvolvimento institucional visam agregar valor às atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna.

No intuito de atender ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) previsto na instrução Normativa SFC nº 03, de 9/6/2017, a Gerência de Auditoria Interna programou, para o exercício de 2022, atividade destinada a dar continuidade à implantação da metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), que identifica os fundamentos necessários para avaliar a capacidade da unidade de auditoria em desenvolver um plano de trabalho sequencial, lógico e evolutivo de forma a aprimorar seus processos e práticas.

Visando a realização desses projetos, foram programadas 312 horas para o exercício de 2022, abrangendo tanto os estudos necessários quanto às atividades e esforços de implantação e desenvolvimento.





Auditoria Interna

j) Estudos/Apoio Técnico:

Compreendem as horas destinadas à elaboração de programas de auditoria, estudos técnicos e intercâmbios com outros órgãos.

k) Auditoria Interna:

Compreendem as atividades de Auditoria Interna (programadas e não programadas), destinadas ao planejamento, execução e emissão dos respectivos relatórios de auditoria. Estão também relacionadas neste item as atividades de supervisão, relatórios gerenciais (PAINT e RAIN) e horas destinadas ao Processo de Prestação de Contas Anual da Telebras.

Os objetivos dos trabalhos programados para 2022 estão descritos na **Tabela 01**, previamente apresentada. O cronograma previsto das atividades de auditoria interna programadas e a distribuição das horas de trabalho estão descritas no **Anexo 02**.

Os trabalhos de auditoria não programados serão realizados em função de determinações específicas da Administração, de distorções significativas constatadas por meio do Monitoramento de Dados ou por demanda dos Órgãos de Controle.

Em atendimento ao inciso II do art. 4º da IN CGU nº 05/2021, foram destinadas 636 horas para o tratamento de demandas não programadas em 2022. Além disso, caso surjam demandas extraordinárias que necessitem de horas adicionais de trabalho para serem respondidas, a Auditoria Interna irá substituir o(s) trabalho(s) de menor criticidade dentre aqueles planejados com o intuito de transferir as horas de trabalho para as novas demandas.

l) Monitoramento de Dados:

Esta atividade visa acompanhar os principais temas tratados pelos órgãos de controle – TCU, CGU e Auditoria Interna, classificados pela Auditoria como fatores de riscos e aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

Atendendo a uma sugestão do COAUD, essas horas também serão utilizadas para acompanhamento das ações da Telebras relacionadas ESG – Governança Corporativa Ambiental e Social.

7. Previsão de Diárias e Passagens:

Para a execução do presente PAINT, foi previsto o dispêndio de R\$ 3.200,00 para o pagamento de diárias e R\$ 5.000,00 com passagens aéreas, totalizando R\$ 8.200,00. Isso corresponde ao deslocamento em trajetos de ida e volta de dois auditores para duas localidades distintas, com permanência de cinco dias em cada local.





Auditoria Interna

Elaborado por:

Assinado eletronicamente
Guilherme Tolentino Luzzi Diniz
Auditor

Assinado eletronicamente
Maury Caetano de Oliveira
Gerente da Auditoria Interna





Auditoria Interna

Apêndice A - Metodologia Utilizada para a Seleção dos Trabalhos de Auditoria com base na Avaliação de Riscos – Matriz de Riscos

A seguir apresentamos uma breve descrição da metodologia utilizada para a elaboração do PAINT Telebras.

Conforme o art. 3º da IN CGU nº 5, de agosto de 2021, o PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração e demais partes interessadas; os riscos significativos aos quais a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; e a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Além disso, o art. 4º aponta que o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo no mínimo:

I) relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II) previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

O PAINT também deve conter a previsão de ao menos 40 horas por membro da UAIG para atividades de capacitação e treinamento.

A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e outras situações, desde que devidamente justificadas. Em se tratando da seleção baseada em riscos, o método adaptado à realidade da Telebras é descrito a seguir.

Como a Telebras ainda não conta com seus processos totalmente mapeados e implementados, a Auditoria Interna, tendo por base as atribuições orgânicas do Regimento Interno da Empresa, elencou todas os processos e atividades passíveis de ação de auditoria, agrupando-as por Diretoria, macroprocesso, processo e subprocesso.

Para compor essa lista, foi solicitado também ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, à Diretoria Executiva, ao COAUD e à Ouvidoria da Empresa o





Auditoria Interna

encaminhamento de sugestões de objetos auditáveis, de modo a atender ao art. 3º da IN de referência.

Também com essa finalidade, foi considerado o trabalho de mapeamento de riscos operacionais e estratégicos realizado pela Diretoria de Governança da Empresa, que elencou os principais riscos identificados na perspectiva dos gestores da Empresa.

Os componentes dessas listas foram compilados e sobre eles foi aplicada a metodologia da Matriz de Riscos, resultando em sua ordenação com base na criticidade apurada. Os riscos operacionais apurados pela Diretoria de Governança foram, onde possível, associados aos processos e atividades da lista da Auditoria Interna.

A Matriz de Riscos foi construída observando os requisitos da IN CGU nº 09/2018, adaptado para os requisitos contidos na IN CGU nº 05/2021, considerando os critérios de impacto e probabilidade. Para os critérios de impacto, considerou-se a materialidade e a relevância, e para os critérios de probabilidade, trabalhou-se com a vulnerabilidade dos controles internos e as informações pretéritas sobre o tema em análise.

Em se tratando da materialidade, foi considerado: (i) o impacto financeiro do tema/processo tendo por base o faturamento anual da Telebras, de modo a introduzir uma medida de investimento; (ii) a despesa com pessoal das áreas envolvidas no processo perante a despesa total da empresa, de modo a introduzir uma medida de custos.

Para o caso da relevância, considerou-se a vinculação ou não dos processos às atividades finalísticas e/ou estratégicas da empresa.

Com relação aos critérios de probabilidade, para o caso da vulnerabilidade dos controles internos, foi considerado: (i) leis/normas interna norteando a atividade; (ii) rotatividade de empregados e/ou segregação de funções na atividade; (iii) existência de sistema automatizado ou informatizado que dê suporte à atividade.

Em se tratando de informações pretéritas, considerou-se: (i) se foram realizados trabalhos anteriores (últimos 3 exercícios) e (ii) se as recomendações de trabalhos anteriores foram atendidas pelas áreas envolvidas no prazo de até um ano.

Por fim, é também utilizado um critério que pondera a criticidade calculada, levando em consideração a apresentação de denúncias sobre determinado processo ou atividade, bem como as principais sugestões apresentadas pela Diretoria Executiva e órgãos colegiados da Empresa.





Auditoria Interna

Na metodologia adotada, os riscos foram classificados da seguinte forma:

PERCENTUAL	GRADAÇÃO
0 a 20%	Muito Baixo
21 a 40%	Baixo
41 a 60%	Moderado
61 a 80%	Alto
81 a 100%	Muito Alto

No decorrer do exercício, a execução dos trabalhos poderá ser revisada em função de fatos supervenientes que impliquem na necessidade de alteração do PAINT, por solicitação da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, além dos Órgãos de Controle, desde que aprovado pelo Conselho de Administração.

A metodologia também prevê a reserva de horas de trabalho para a realização de demandas extraordinárias.

Caso as horas reservadas para o atendimento das demandas extraordinárias não sejam suficientes para a realização desses trabalhos, aqueles de menor criticidade poderão ser cancelados e suas horas utilizadas para a realização dos trabalhos decorrentes das demandas extraordinárias, após aprovação pelo Conselho de Administração.

Por fim, ressaltamos que as horas dedicadas à gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna em 2022 serão utilizadas nos esforços para a contínua implementação do IA-CM e para revisão metodológica da matriz de riscos utilizada no PAINT.



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS - Auditoria Interna
Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2022

Lista preliminar de objetos auditáveis selecionados por critério de Criticidade e sugestões da CGU

Anexo 01

#	Unidade Auditada	Macroprocesso/Origem da Demanda	Processos Envolvidos	Objetos Auditáveis	Criticidade
1	DAF	Gestão Administrativo-Financeira	Gestão Contábil	Escrituração contábil e elaboração das demonstrações financeiras (Contas de Empréstimos). Remuneração do CA, CF, COAUD e Diretoria Executiva	Obrigatório
2	DG	Governança Corporativa	Gestão da Governança	Gestão de integridade, riscos, conformidade e controle interno	Obrigatório
3	SISTEL	SISTEL	EFPC - SISTEL	Auditoria na Fundação Sistel	Obrigatório
4	DAF	Gestão Administrativo-Financeira	Gestão de Pessoal	Sistema de Perfil de Pessoal das Estatais - PPE/SIEST	CGU
5	DAF	Gestão Administrativo-Financeira	Faturamento	Faturamento e Arrecadação	79,81%
6	DG	Governança Corporativa	Gestão Empresarial	Gestão Estratégica e de Processos	74,14%
7	DAF	Gestão Administrativo-Financeira	Gestão Financeira	Controles do Processo de Pagamento	72,62%
8	DC	Gestão Comercial	Gestão de Acordos e Parcerias	Acompanhamento de Acordos e Parcerias	72,24%
9	DTO	Gestão Técnico-Operacional	Planejamento da Rede de Telecomunicações	Backbone, Redes Metropolitanas e Redes de Acesso	71,97%
10	DTO	Gestão Técnico-Operacional	Gerenciamento da Planta	Planejamento operacional, instalação de equipamentos, operação e manutenção	71,70%
11	DC	Gestão Comercial	Gestão de Contratos Comerciais	Acompanhamento dos contratos comerciais e execução do plano de vendas 2022	70,62%
12	PR	Relações com Sociedade e Governo	Gestão Jurídica	Gestão do Contencioso	68,91%
13	DC	Gestão Comercial	Gestão Integrada do Relacionamento Comercial	Gerenciamento e Controle dos SLA	67,13%
14	DAF	Gestão Administrativo-Financeira	Gestão de Compras e Contratos	Processos licitatórios e gestão dos contratos administrativos	62,05%



15	DTO	Gestão Técnico-Operacional	Sistemas Informatizados	Cumprimento do PDTI e Segurança Cibernética	59,89%
16	DAF	Gestão Administrativo-Financeira	Gestão de Pessoal	Plano Anual de Capacitação	59,57%
17	DC	Gestão Comercial	Gestão Integrada do Relacionamento Comercial	Pesquisa de satisfação de clientes	57,51%



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS - Auditoria Interna
Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2022

Auditorias Programadas - Distribuição de horas e cronograma previsto

Anexo 02

#	Unidade Auditada	Objeto Auditado	Horas Previstas	Previsão Início	Previsão Conclusão
1	DC	Acompanhamento de Acordos e Parcerias	480	10/01/2022	18/02/2022
2	DG	Gestão de integridade, riscos, conformidade e controle interno	360	10/01/2022	09/02/2022
3	PR	Gestão do Contencioso	320	21/02/2022	25/03/2022
4	DTO	Cumprimento do PDTI e Segurança Cibernética	360	14/02/2022	18/03/2022
5	DAF	Faturamento e Arrecadação	360	28/03/2022	03/05/2022
6	DC	Acompanhamento dos contratos comerciais e execução do plano de vendas 2022	360	28/03/2022	03/05/2022
7	DAF	Processos licitatórios e gestão dos contratos administrativos	480	09/05/2022	17/06/2022
8	DG	Gestão Estratégica e de Processos	320	04/07/2022	29/07/2022
9	DTO	Planejamento operacional, instalação de equipamentos, operação e manutenção da Planta	440	04/07/2022	10/08/2022
10	DAF	Controles do Processo de Pagamento	360	01/08/2022	31/08/2022
11	DTO	Backbone, Redes Metropolitanas e Redes de Acesso	320	01/09/2022	30/09/2022
12	SISTEL	Auditoria na Fundação Sistel	360	01/09/2022	07/10/2022
13	DAF	Escrituração contábil e elaboração das demonstrações financeiras (Contas de Empréstimos). Remuneração do CA, CF, COAUD e Diretoria Executiva.	360	17/10/2022	23/11/2022
14	DC	Gerenciamento e Controle dos SLA	440	17/10/2022	30/11/2022
15	DAF	Sistema de Perfil de Pessoal das Estatais - PPE/SIEST	480	11/10/2022	25/11/2022
16	DAF	Plano Anual de Capacitação	-	-	-
17	DC	Pesquisa de satisfação de clientes	-	-	-



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS - Auditoria Interna
Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2022

Resumo da previsão de horas por grupo/subgrupo

Anexo 03

CÓD.	GRUPOS/SUBGRUPOS	HORAS	%
10.00	HORAS BRUTAS	10080	100,0
11.00	FÉRIAS/AFASTAMENTOS	840	8,3
12.00	HORAS LÍQUIDAS	9240	91,7
20.00	CAPACITAÇÃO	200	2,0
20.20	Cursos Internos	200	2,0
30.00	SERVIÇO DE APOIO	0	0,0
35.00	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	192	1,9
35.10	Atividades Administrativas	192	1,9
40.00	ATIVIDADES DIREÇÃO, COMP. E DE APOIO	756	7,5
40.10	Gerência	756	7,5
41.00	ADMINISTRAR DEMANDAS ÓRGÃOS CONTROLE ADM FEDERAL	320	3,2
41.10	Demandas do TCU	96	1,0
41.20	Demandas da CGU	224	2,2
42.00	ACOMPANHAR AÇÕES E RECOMENDAÇÕES	576	5,7
42.10	Processos Internos	288	2,9
42.20	Órgãos de Controle da Adm. Federal	288	2,9
50.00	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	312	3,1
50.10	Processos Internos	312	3,1
60.00	ESTUDOS/APOIO TÉCNICO	0	0,0
70.00	AUDITORIA INTERNA	6724	66,7
70.10	Execução Auditoria Programada	5800	57,5
70.20	Execução Auditoria não Programada	636	6,3
70.70	Relatório Gerencial (PAINT e RAINTE)	288	2,9
80.00	MONITORAMENTO DE DADOS	160	1,6
80.20	Execução Monitoramento	160	1,6
TOTAL		9240	91,7

